

## MINUTA DE CONTRATO

### **CONTRATO PARA CP/1/2023 – EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS/CENTRO DE DIA/SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO NO ÂMBITO DO PARES 3.0”-----**

--- No dia dezassete de maio do ano de dois mil e vinte e três, para efeitos estabelecidos no artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: -----

**PRIMEIRO** –

\_\_\_\_\_, que outorga o presente contrato em representação do CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA na sua qualidade de Presidente da direção e \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, que outorga o presente contrato em representação do CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA na sua qualidade de Tesoureira da direção, em conformidade com a nomeação da Diocese de Leiria-Fátima de 26 de fevereiro de 2020, com a ata de tomada de posse datada de 08 de março de 2020 e com o artigo 23º dos Estatutos do CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA. -----

---- O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA é titular do cartão de pessoa coletiva de direito público número 501320792. -----

**SEGUNDO** –

\_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da empresa VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., com sede na rua Faria da Gama, nº 10 - Barrocas, da Freguesia de Pombal, do Concelho de Pombal, com o número de matrícula e de pessoa coletiva 502 602 619, em nome da qual outorga no presente contrato, com poderes para o ato, em conformidade com a certidão permanente subscrita em 03 de março de 2023, com o código de acesso: 5254 – 4102 - 0183. -----

---- Pelo primeiro outorgante foi dito: -----

= Que, a Direção do CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA, na sua reunião de 17 de fevereiro de 2023 deliberou optar pelo procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, com vista a realização do procedimento de **“CP/1/2023 - EXECUÇÃO DA EMPREITADA – “AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA**



Centro Social e Paroquial  
de Atouguia

## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA

### **RESIDENCIAL PARA IDOSOS/CENTRO DE DIA/SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO NO ÂMBITO DO PARES 3.0””** -----

= Que, realizado o concurso com observância das formalidade legais e depois de obtida a informação do júri do procedimento, por deliberação tomada em reunião da Direção de 28 de abril de 2023, foi adjudicado à firma VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., com sede na rua Faria da Gama, nº 10 - Barrocas, da Freguesia de Pombal, do Concelho de Pombal, ora segundo outorgante, o procedimento “CP/1/2023 - EXECUÇÃO DA EMPREITADA – “AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS/CENTRO DE DIA/SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO NO ÂMBITO DO PARES 3.0””, pelo valor de um milhão trezentos e nove mil trezentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (1.309.304,84 €), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme sua proposta de 06 de abril de 2023.-----

= Que, também, por deliberação tomada em reunião da Direção de 28 de abril 2023, foi designado como gestor do contrato [REDACTED], nos termos do artigo 290.º - A, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- Por isso e em cumprimento da citada deliberação e de acordo com os poderes, que os respetivos Estatutos lhe conferem, o primeiro outorgante adjudica ao segundo o referido fornecimento pela importância de um milhão trezentos e nove mil trezentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (1.309.304,84 €), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA** – Na prestação de serviços objeto do presente contrato o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respetivo caderno de encargos, que fazem parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, aceitando sem reservas, todas as suas cláusulas; -----

**SEGUNDA** – Pelo presente contrato o segundo outorgante, obriga-se a realizar, de acordo com a sua proposta de 06 de abril de 2023, a construção da empreitada “AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS/CENTRO DE DIA/SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO NO ÂMBITO DO PARES 3.0””, que faz parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido. -----

**TERCEIRA** – O prazo de execução dos trabalhos é de quinze (15) meses, contados a partir da data da consignação; -----

**QUARTA** – O presente contrato produz efeitos jurídicos na data de assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada pelo cocontratante, se diferente da data nela aposta, nomeadamente, para consignar a obra; -----

**QUINTA** – As revisões de preços desta empreitada serão efetuadas nos termos do Decreto-Lei nº 6/2004 de 6 de janeiro, através da fórmula constante na Cláusula 38ª do caderno de encargos; -----



Centro Social e Paroquial  
de Atougua

## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA

**SEXTA** – A forma e o prazo dos pagamentos, efetuar-se-ão em conformidade com a cláusula 33.<sup>a</sup> do caderno de encargos; -----

**SÉTIMA** – O prazo de garantia dos trabalhos da empreitada objeto do presente contrato, efetuar-se-á em conformidade com a cláusula 45.<sup>a</sup> do caderno de encargos; -----

**SEXTA** – Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal administrativo e fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro, em conformidade com a cláusula 53.<sup>a</sup> do caderno de encargos. -----

**NONA** – A identificação do preço contratual é a constante da respetiva proposta que fica a fazer parte integrante deste contrato e que aqui se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

**DÉCIMA** – Como garantia da execução da empreitada, foi no dia 15 de maio de 2023, prestada pela VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., com sede na rua Faria da Gama, nº 10 - Barrocas, da Freguesia de Pombal, do Concelho de Pombal, a caução na conta com IBAN PT 0035 0624067582650 do banco Caixa Geral de Depósitos – agência de Pombal, no valor de sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos (65.465,24 €) que fica constituindo o depósito de garantia da empreitada, objeto do presente contrato, correspondente a 5% do valor da adjudicação.-----

---- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sua representada, o presente contrato com todas as condições e que se obriga a cumpri-lo inteiramente. -----

O contrato é composto por **três (3) páginas**, assinadas mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada dos respetivos representantes dos outorgantes. -----

---- Assim o disseram e outorgaram e vão assinar o presente contrato. -----

---- A minuta do presente contrato foi devidamente aprovada por deliberação tomada em reunião da Direção de 28 de abril 2023, conforme está legalmente fixado. -----

---- O segundo outorgante fez prova de que a sua representada tem a situação tributária regularizada e fez também prova de que tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social. -

A presente minuta mereceu a concordância da Firma [REDACTED] adjudicatária.

A presente minuta foi aprovada pela Direcção em 28 de abril de 2023

O Adjudicante

O Adjudicatário

[REDACTED]

[REDACTED]